

Decretos Estaduais

Decreto nº:	23798/1997	Data do Decreto:	26/11/1997
-------------	------------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]

DECRETO Nº 23.798 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 769.000,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 2.668, de 16 de janeiro de 1997, Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997, e o que consta do Processo nº E-02/2235/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 769.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 6, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam liberadas para efeito de empenho as dotações orçamentárias constantes do Anexo II, de acordo com o disposto no art. 7º, do Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1997.

MARCELLO ALENCAR

PUBLICAÇÃO: 27/11/97

ANEXO I

CÓDIGOS						VALÇOR EM R\$
Programa de Trabalho	ESF	Natureza da Despesa	Fonte	DV	Reforço	Compensação

1302.04140751.023	F	3490.30	12	47	335.250,00	769.000,00
		3490.36	12	45	195.000,00	
		3490.39	12	44	130.978,00	
		4590.52	12	01	107.772,00	
Recursos provenientes de Convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca.			12			
TOTAL					769.000,00	769.000,00

Processo nº E-02/2235/97

ANEXO II

CÓDIGOS					
Do Programa de Trabalho	ESF.	Natureza da Despesa	Fonte	DV	Valor em R\$
1302.04140751.023	F	3490.30	00	17	75.375,00
			12	47	451.250,00
		3490.36	12	45	195.000,00
		3490.39	00	14	49.000,00
			12	44	232.978,00
		4590.52	00	61	250.625,00
			12	01	370.772,00

Processo nº E-02/2235/97

Área:	
Data de publicação:	27/11/1997

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/ded14f63edb6845703256a950068be20?OpenDocument&Highlight=0,pesca>